



Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Serafina Corrêa

ATA 002/2025

**ATA 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SERAFINA CORRÊA/RS – GESTÃO 2025/2027**

No terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, de forma telepresencial, reuniram-se os membros titulares e suplentes indicados pelo Poder Público Municipal e titulares e suplentes indicados pelas Entidades da Sociedade Civil, conforme Portaria 188/2025, em observância ao artigo 10º da Lei Municipal n. 2.848/2011. Com a palavra, o Presidente do COMDICA, Sr. **Otávio Pan**, inicialmente justificou a necessidade de antecipação da primeira reunião para que fosse encaminhada a proposta de alteração da Lei que regulamenta a jornada dos Conselheiros Tutelares para o Legislativo, após, os Conselheiros foram informados que a pauta da reunião seria a apreciação e votação da proposta da alteração da Lei. Após apreciação, foi submetido o projeto para votação, sendo aprovada com unanimidade pelos presentes votantes. Por fim, considerando a manifestação de Conselheiros, foi mantida a reunião mensal para o dia 07.02.2025, às 13 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, servindo a presente Ata como Convocação. Encerrada a reunião, a ata segue assinada pelos membros do Conselho presentes/votantes:

*Elaine Martin, Flávia,
Regina Souza, José Jardim, Betânia G. Soscol, Mayra P. P.
Migallino, Gilvaneira Tarcélion Santin, Irusson BM*